



Engenharia

Proposta de Preço

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



ÍNDICE DA PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
- CARTA PROPOSTA		02 A 04 / 09
- BDI		05 A 06 / 09
- DECLARAÇÃO DE VISTORIA E CONHECIMENTO		06 E 07 / 09
- DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE EPP		08 / 09
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA – JUCEB		09 / 09



Engenharia

Carta Proposta

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape.

CP
02A



EPP

ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 08/2023-Processo nº 43920/2023

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,81 (zejo vírgula oitenta e um), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'EPP' and '03A'.



ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023 quanto a participar ou não da referida licitação; COPEL-CONCORRÊNCIA N° 08/2023-Pág. 26/42;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador, 28 de abril de 2023


MB ENGENHARIA – CNPJ.: 07.443.264/0001-69
Augustina M. Miguel Barreto – CPF.: 479.434.675-15





Engenharia

OBRA: RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAMARAJIPE		
LOCAL: AV. TANCREDO NEVES , CAMINHO DAS ÁRVORES		
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the text '06A'.



ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 08/2023-Processo nº 43920/2023

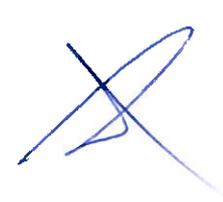
DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A MB Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº. 07.443.264/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sra. Augusta M. Miguel Barreto, portador da Carteira de Identidade nº. 3506759 45 e do CPF nº. 479.434.675-15, DECLARA para fins de comprovação junto à Comissão Setorial Permanente de Licitação, que **VISTORIOU** e **CONHECE** plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, conforme anexo A do TR.

Atenciosamente,

Salvador, 28 de abril de 2023


MB ENGENHARIA – CNPJ.: 07.443.264/0001-69
Augusta M. Miguel Barreto – CPF.: 479.434.675-15



07A



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MB ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202809263	07.443.264/0001-69	13/06/2005	20/05/2005
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1632 ED.SALVADOR TRADE CENTER-SALAS 505, 506, 160 T.SUL, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820021			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONSULTORIA, GERENCIAMENTO DE OBRAS, CONSERVACAO, MANUTENCAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE BENS MOVEIS, IMOVEIS E SITIOS URBANOS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.635.000,00 UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.635.000,00 UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA EDUARDA BARRETO 021.133.955-50	1.618.650,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AUGUSTA MARIA MIGUEL BARRETO 479.434.675-15	16.350,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AUGUSTA MARIA MIGUEL BARRETO 479.434.675-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
27/07/2020	97982612		
Ato:	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D		
Evento:	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

233130144

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11675297374227 CPF SOLICITANTE: 242.725.905-53 NIRE: 29202809263 EMITIDA: 26/04/2023 PROTOCOLO: 233130144

Handwritten signatures and initials:
A large blue signature at the top right.
A large blue number '3' in the middle right.
Handwritten initials 'CPD' and 'Mw' at the bottom right.
Handwritten initials 'OBA' at the bottom right.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MB ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202809263	07.443.264/0001-69	13/06/2005	20/05/2005
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1632 ED.SALVADOR TRADE CENTER-SALAS 505, 506, 160 T.SUL, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820021			

SALVADOR - BA, 26 de Abril de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233130144

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11675297374227 CPF SOLICITANTE: 242.725.905-53 NIRE: 29202809263 EMITIDA: 26/04/2023 PROTOCOLO: 233130144